



RESOLUÇÃO 22 lic maternidade analice

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 22/2014
Data 10/03/2014

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. ANALICE STRAPAZZON, RG. Nº. 8.784.851-5 SESP/PR e CPF nº. 043.616.419-19, ocupante do Cargo de Enfermeira.

Art. 2º – O período de licença será de 06 de março de 2014 e término em 03 de julho de 2014 (120 dias), retornando suas atividades dia 04/07/2014.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário com efeito retroativo a 06/03/2014

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste 10 de março de 2014.


ALBERTO ARISI
PRESIDENTE